

Recomendação Ibermuseus para a proteção do patrimônio museológico

O Conselho Intergovernamental do Programa Ibermuseus¹,

- Considerando a Declaração da cidade de Salvador, 2007, que cria o Programa Ibermuseus, e tem, entre outros, o objetivo de promover e articular uma política museológica ibero-americana;
- Considerando que o Objetivo Estratégico 1 (OE1) do Programa Ibermuseus (2020-2023) tem como principais resultados a implementação de ações de conservação do patrimônio para evitar situações de risco nos museus ibero-americanos, a recuperação do patrimônio afetado por desastres e a melhoria do patrimônio museológico da regiãoⁱⁱ;
- Considerando as Convenções e Recomendações da Unesco voltadas à proteção do patrimônio, em especial a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, e a Recomendação sobre a proteção e promoção de museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade, de 2015;
- Considerando o Plano Ibero-americano para reconhecer, proteger e salvaguardar o patrimônio, da Secretaria-Geral Ibero-Americana, que busca promover, desenvolver e divulgar planos de proteção e salvaguarda do patrimônio cultura em cada país, conforme a legislação internacional e local;
- Considerando os últimos acontecimentos que geraram prejuízos ao patrimônio museológico ibero-americano, em especial o incêndio que destruiu o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018); e os terremotos no Equador (2016) e no México (2017); e a situação de interrupção prolongada de atividades provocada pela pandemia do COVID19 (2020);
- Considerando o desafio permanente que os museus enfrentam na preservação do patrimônio museológico em cenários restritivos de recursos humanos e materiais;
- E também considerando a diversidade normativa de cada país, no que diz respeito às medidas específicas de proteção à segurança das pessoas e à salvaguarda de coleções em situações de emergência;

Resolve:

1. Recomendar aos países a formulação de um plano de ação para a implementação de mecanismos de coordenação, programação, orientação e acompanhamento de ações para a segurança de pessoas (funcionários do museu e visitantes), edifícios e acervos de museus;
2. Recomendar aos países o desenvolvimento de um programa que potencialize e generalize a estratégia de conservação preventiva por meio da gestão de riscos do patrimônio museológico, definindo metodologias e ferramentas aplicáveis a cada instituição com base nos recursos disponíveis. Essas metodologias e ferramentas devem incluir o planejamento de medidas preventivas em situações de emergência.
3. Recomendar aos órgãos responsáveis pelos museus, a promoção, coordenação e cooperação com os órgãos que prestam serviços em emergências (bombeiros, polícia, proteção civil, serviços de emergência sanitária) em eventos catastróficos cuja magnitude ultrapasse a capacidade dos recursos próprios de instituições museológicas. Coordenar com estes Serviços as medidas preventivas de segurança das pessoas e da salvaguarda dos bens culturais.

4. Recomendar aos órgãos responsáveis pelos museus, a produção de um plano de capacitação em gestão de riscos, com a finalidade de qualificar as equipes, tanto o pessoal dos museus como os serviços de emergências, na implementação de medidas preventivas e na atuação em caso de eventos catastróficos no âmbito dos museus;
5. Recomendar aos órgãos responsáveis pelos museus, a promoção e apoio ao planejamento das tarefas de manutenção das instalações, espaços e edifícios, no âmbito dos planos de conservação preventiva das instituições, como elemento fundamental para evitar a degradação e as catástrofes;
6. Recomendar aos órgãos responsáveis pelos museus, o desenvolvimento de estudos sistemáticos sobre inovações tecnológicas sustentáveis para a execução de ações de mitigação de riscos com consequências catastróficas em museus, em colaboração com universidades, laboratórios e agências de segurança;
7. Recomendar aos órgãos responsáveis pelos museus, o desenvolvimento e manutenção dos instrumentos documentais necessários (inventários, registros, catálogos) para a correta identificação e controle das coleções, e a atualização sistemática da documentação das coleções; bem como o suporte de arquivos físicos e digitais, com cópias custodiadas em local seguro, diferente do próprio museu;
8. Recomendar aos órgãos responsáveis pelos museus, a promoção e elaboração de Planos de Salvaguarda que contemplem com antecedência qualquer situação de risco a que os museus possam estar expostos (pandemia, terremoto, incêndio, conflito armado, inundação, ou outro), promovendo a elaboração de protocolos específicos que contemplem ações e medidas, permanentes e emergenciais, para a proteção física dos bens, controle do meio ambiente, a segurança das coleções e a manutenção das instalações, espaços e edifícios.

Conselho Intergovernamental do Programa Ibermuseus, setembro de 2020.

ⁱ O Conselho Intergovernamental está constituído por 13 países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, México, Peru, Portugal e Uruguai.

ⁱⁱ Esta recomendação foi elaborada em coordenação com os integrantes da Mesa Técnica da Linha de Proteção do Patrimônio do Programa Ibermuseus:

- María Carolina Ossa Izquierdo, Conservadora-chefe, Unidade de Patrimônio de Artes Visuais, Centro Nacional de Conservação e Restauração, Serviço Nacional de Patrimônio Cultural do Chile.

- María Isabel Baldasarre, Diretora Nacional de Museus, Secretaria de Patrimônio Cultural, Ministério da Cultura da Argentina.

- Taís Valente dos Santos, Coordenadora de Preservação e Segurança, Departamento de Processos Museais, Instituto Brasileiro de Museus.

- Ana Paula Gómez Uribe, Assessora do Programa de Fortalecimento dos Museus da Colômbia

- Jeison Ariel Bartels Quirós, Administrador, Museu Sitio Finca 6, Museu Nacional da Costa Rica.

- Juan Antonio Herráez, Departamento de Conservação Preventiva, Área de Pesquisa e Capacitação, Instituto do Patrimônio Cultural da Espanha

- Juan Manuel Garibay López, Coordenador Nacional de Museus e Exposições, Instituto Nacional de Antropologia e História, Secretaria de Cultura do México.